



# Câmara Municipal de Felizburgo

*Estado de Minas Gerais*  
**CNPJ: 22.699.136/0001-74**

Ata detalhada da 3ª (terceira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Felizburgo, Estado de Minas Gerais, aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezesete), às 17:00 (dezesete) horas, no Plenário Vereador Secundo Magalhães Costa, reuniram-se compondo a Mesa Diretora os seguintes edis: Presidente: Alessandro Braga Souto; Vice-Presidente: José Leandro Pereira de Carvalho; Secretário: Izaias Rodrigues Souza e compondo ainda o Plenário os seguintes edis: Eduardo Souza Franco, João Batista Pereira Barbosa, Miguel Ferreira Lopes, Rogério Barbosa da Rocha, Ronivaldo Ferreira dos Santos e Warlei Rodrigues Neves. A Mesa devidamente composta e conferida à lista de presença dos demais vereadores, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos legislativos, convidando o Assessor Jurídico Dr. José Junior Moreira para compor a Mesa e agradeceu a presença de todos, e em especial ao Ex-Vereador Mácio Marques de Matos e servidores do Município, logo após solicitou do Senhor Secretário que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, que após lida, foi discutida e votada, sendo aprovada por unanimidade dos votos sem ressalvas. Em seguida, a leitura das Correspondências da semana: Requerimento nº 002/2017 do Senhor Vereador Rogério Barbosa da Rocha, Ofícios nº 011 e 012/2017 da Câmara Municipal de Felizburgo; Ofício nº 028/2017 da Comissão de Licitação; Ofício nº 011/2017 da Secretaria de Educação; Ofício nº 025/2017 da Prefeitura Municipal; Projeto de Lei nº 002/2017 “Fixa o valor para pagamento de Obrigações de Pequeno Valor/RPV, decorrentes de decisões judiciais, nos termos do Art. 100, parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal”; Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2017 “Dispõe sobre alteração na Lei Orgânica do Município de Felizburgo e dá outras providências”. Dando continuidade, o Senhor Presidente declarou aberto o uso da Tribuna Livre, onde o Senhor Ademarcos Porto fez o seu pronunciamento com a seguinte pauta: Projeto de Lei nº 012/2016, onde o mesmo não chegou às mãos do atual gestor, devendo então, ser devolvido. Fez algumas explanações sobre o referido projeto de lei, pedindo a devolução do mesmo para que possa ser alterado ou arquivado. Falou também da limpeza pública, parabenizando ao legislativo pelas cobranças. O Senhor Presidente passou a palavra ao Assessor Jurídico da Câmara, Dr. José Junior, que falou sobre a alteração da referida lei. Caberia ao Executivo pedir a devolução do mesmo, o que não aconteceu. Que o projeto beneficiará os servidores, então entende que cabe a eles estarem à frente do Instituto e que se houver irregularidades, caberá ao judiciário resolver. O Senhor Presidente falou que é um anseio da maioria absoluta dos servidores e que a Câmara foi unânime no 1º (primeiro) turno e que o mesmo será avaliado em 2º (segundo) turno. O Senhor Ademarcos Porto falou que por se tratar de autarquia, é de responsabilidade do Município e deve ser adequado à lei. O Senhor Presidente perguntou que se caso o projeto fosse devolvido, o que aconteceria. O Senhor Ademarcos Porto falou que caso seja devolvido, sofrerá as devidas alterações e depois será reencaminhado à Câmara. O Senhor Presidente falou que o debate é louvável e há divergências na lei, onde permite a tramitação do mesmo. O Senhor Alex Jardim perguntou se houve uma consulta para saber a vontade dos servidores. O Senhor Presidente falou que não houve consulta e que caberá aos colegas vereadores decidirem pela aprovação ou não e solicitou do Senhor Secretário que fizesse a leitura da ata da reunião conjunta das Comissões Permanentes, sendo favoráveis à aprovação em 2º (segundo) turno. Após o Senhor Presidente abriu a discussão do referido projeto, onde o Senhor Vereador Ronivaldo Ferreira dos Santos fez o pedido de vistas ao projeto, para que possam analisar melhor o mesmo, no prazo de 15 (quinze) dias. O Senhor Presidente falou que seguirá o Regimento Interno, no Art. 223 e colocará o pedido em votação nominal, sendo aceito por 5 (cinco) votos favoráveis, e 03 (três) votos contrários, sendo favoráveis, os Senhores Vereadores: Miguel Ferreira Lopes, Eduardo Souza Franco, Rogério Barbosa da Rocha, João Batista Pereira Barbosa e Ronivaldo Ferreira



# Câmara Municipal de Felizburgo

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 22.699.136/0001-74

dos Santos e sendo contrário, os Senhores Vereadores: Warlei Rodrigues Neves, José Leandro Pereira de Carvalho e Izaias Rodrigues Souza. O Senhor Presidente o Art. 223, parágrafo 2º, que fixa o tempo em até 7 (sete) dias e já convocou a Câmara para uma Reunião Extraordinária no dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro. Após, foi sugerido pelo servidor Ramon Neves, que fizesse uma reunião com os servidores para saber a opinião de cada um. Em seguida, o Senhor Presidente declarou o pedido de vistas aceito e colocou em votação o Requerimento nº 002/2017, sendo aprovado por unanimidade dos votos. Após, o Senhor Vereador João Batista Pereira Barbosa solicitou que seja cobrado junto ao Executivo, a documentação do parcelamento da dívida da Felizprev. O Senhor Presidente falou que após conversa com o Prefeito, o mesmo falou que tem pressa em mandar a documentação, para seja resolvido esse problema o mais rápido possível, e que a cobrança já foi feita. Após, O Senhor Presidente finalizou a pauta agradecendo a presença de todos, convidando-os para a próxima reunião no dia 24 de fevereiro. E Eu, Izaias Rodrigues Souza, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que se aprovada será assinada por mim e pelos Senhores Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal, 17 (dezessete) de fevereiro, 2017 (dois mil e dezessete).

Izaias Rodrigues Souza, *João Batista Pereira Barbosa de Rocher*

*AB*  
*Francisco de Assis Gomes de Sant*  
Alexsandro Braga Santos.

José Leandro Pereira de Carvalho

Ramon Souza Junior  
Warlei Rodrigues Neves  
Miguel Pereira